

Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria n. 249/2021](#).

PORTARIA Nº 45 DE 14 DE MARÇO DE 2019

Institui Comissão Gestora destinada a coordenar a execução do Projeto da Primeira Infância.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 33, de 4 de dezembro de 2018, do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, que torna pública a lista de entidades selecionadas para receberem financiamento para a execução de projetos, na qual o CNJ figura com o projeto de Promoção do fortalecimento das instituições públicas voltadas à garantia dos direitos difusos e coletivos previstos no art. 227 da Constituição Federal, do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Marco Legal da Primeira Infância, denominado Projeto “Primeira Infância”;

CONSIDERANDO a missão institucional do Conselho Nacional de Justiça de coordenar e planejar a atuação administrativa do Poder Judiciário, com o objetivo de aprimorar a eficiência das decisões judiciais no contexto da segurança pública;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Gestora destinada a coordenar a execução do Projeto “Primeira Infância”.

Art. 2º São as atribuições da Comissão Gestora:

- I – coordenar a execução do projeto;
- II – elaborar o plano de trabalho;
- III – realizar articulação entre as unidades do CNJ;
- IV – promover reuniões de acompanhamento do projeto;
- V – deliberar sobre questões operacionais do projeto.

Art. 3º A Comissão Gestora será composta por representantes de cada unidade integrante do Projeto.

Art. 4º Integram a Comissão Gestora como titulares: [\(redação dada pela Portaria n. 249, de 5.10.2021\)](#)

I – Trícia Navarro Xavier Cabral, Juíza Auxiliar da Presidência e coordenadora do projeto; [\(redação dada pela Portaria n. 249, de 5.10.2021\)](#)

II – Johanness Eck, Diretor-Geral e representante legal do projeto; [\(redação dada pela Portaria n. 249, de 5.10.2021\)](#)

III – Ivânia Ghesti, representante da Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica; [\(redação dada pela Portaria n. 249, de 5.10.2021\)](#)

IV – Leonardo Gil dos Santos Moreira, representante da Secretaria-Geral; [\(redação dada pela Portaria n. 249, de 5.10.2021\)](#)

V – Diogo Albuquerque Ferreira, representante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário; [\(redação dada pela Portaria n. 249, de 5.10.2021\)](#)

VI – Fabiana Andrade Gomes e Silva, representante do Departamento de Gestão Estratégica; [\(redação dada pela Portaria n. 249, de 5.10.2021\)](#)

VII – Gabriela Moreira de Azevedo Soares, representante do Departamento de Pesquisas Judiciárias; [\(redação dada pela Portaria n. 249, de 5.10.2021\)](#)

VIII – Getulio Vaz, representante da Secretaria de Administração; [\(redação dada pela Portaria n. 249, de 5.10.2021\)](#)

IX – Carine de Lima Nascimento, representante da Secretaria de Cerimonial e Eventos; [\(redação dada pela Portaria n. 249, de 5.10.2021\)](#)

X – Juliana Mendes Gonzaga Neiva, representante da Secretaria de Comunicação Social; [\(redação dada pela Portaria n. 249, de 5.10.2021\)](#)

XI – Wernne Silva, representante da Secretaria de Orçamento e Finanças. [\(redação dada pela Portaria n. 249, de 5.10.2021\)](#)

Art. 5º Integram a Comissão Gestora como suplentes: [\(redação dada pela Portaria n. 249, de 5.10.2021\)](#)

I – Lívia Cristina Marques Peres, Juíza Auxiliar da Presidência e coordenadora substituta do projeto; [\(redação dada pela Portaria n. 249, de 5.10.2021\)](#)

II – João Marcelo Esteves Lima, representante da Diretoria-Geral; [\(redação dada pela Portaria n. 249, de 5.10.2021\)](#)

III – Igor Caires Machado, representante da Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica; [\(redação dada pela Portaria n. 249, de 5.10.2021\)](#)

IV – Karina Dias de Góis Murta, representante da Secretaria-Geral; [\(redação dada pela Portaria n. 249, de 5.10.2021\)](#)

V – Aline Ribeiro de Mendonça, representante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário; [\(redação dada pela Portaria n. 249, de 5.10.2021\)](#)

VI – Thaislana Marina Lima do Santos, representante do Departamento de Gestão Estratégica; [\(redação dada pela Portaria n. 249, de 5.10.2021\)](#)

VII – Wilfredo Enrique Pires Pacheco, representante do Departamento de Pesquisas Judiciárias; [\(redação dada pela Portaria n. 249, de 5.10.2021\)](#)

VIII – Silvia Maria Guapindaia Peixoto, representante da Secretaria de Administração; [\(redação dada pela Portaria n. 249, de 5.10.2021\)](#)

IX – Cinthya Rici Coelho Borges, representante da Secretaria de Cerimonial e Eventos; [\(redação dada pela Portaria n. 249, de 5.10.2021\)](#)

X – Beatriz Lygia Dias Borges, representante da Secretaria de Comunicação Social; [\(redação dada pela Portaria n. 249, de 5.10.2021\)](#)

XI – Eduardo Campos Gomes, representante da Secretaria de Orçamento e Finanças. [\(redação dada pela Portaria n. 249, de 5.10.2021\)](#)

Art. 6º A Comissão Gestora poderá contar com o auxílio de outras unidades do CNJ, mediante solicitação formal.

Art. 7º A Comissão Gestora encerrará suas atividades com a apresentação de relatório final de execução do projeto.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **DIAS TOFFOLI**
Presidente